



## Esclarecimento 01

### CRENCIAMENTO Nº 02/2025

De acordo com os questionamentos feitos pela Empresa **M & S BENEFICIOS**, esclarecemos que:

1. O material de marketing/divulgação da empresa deve ser enviado após fase de habilitação?  
RESPOSTA: SIM

1. Qual o prazo para que o servidor faça portabilidade/troca da empresa de cartão?  
RESPOSTA: 12 MESES

1. É correto o entendimento que as empresas habilitadas poderão oferecer benefícios adicionais, como, por exemplo, crédito bônus e demais benefícios com o intuito de promover a qualidade de Alimentação do Trabalhador?  
RESPOSTA: SIM, DESDE QUE EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICA.

1. Poderia informar se o prazo será de 5 anos ou 10 anos, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021?  
RESPOSTA: Os contratos serão firmados pelo prazo de 12 meses, possível de prorrogação dentro dos limites legalmente instituídos.

Pilar do Sul, 10 de março de 2025.

Fernanda Castanho Fogaça  
Diretora de Licitações